Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1617 , de 2 de dezembro de 1981.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar, no montante de Cr$56.365.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no montante de Cr$56.365.000,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

20-3111.102 - Pessoal civil 293.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

34-3111.103 - Pessoal civil 1.620.000,00
39-3251.103 - Inativos 4.400.000,00
40-3252.103 - Pensionistas 1.130.000,00
41-3253.103 - Salário Família 965.000,00
42-3259.103 - Abono Família 55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

46-3111.104 - Pessoal civil 1.402.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

55-3111.105 - Pessoal civil 12.540.000,00
60-3211.105 - Transferências Operacionais 17.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

69-3111.106 - Pessoal civil 520.000,00
73-3211.106 - Transferências Operacionais 2.520.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

81.3111.107 - Pessoal civil 10.000.000,00

DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL

100-3111.107.3 - Pessoal civil 3.720.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão os decorrentes do provável excesso de arrecadação, assim demonstrado:

Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 13

LEI Nº 1617 , de 2 de dezembro de 1981. Fls.

1 - Receita arrecadada de janeiro a outubro/81 574.762.525,73
2 - Receita arrecadada de janeiro a outubro/80 263.897.188,82
3 - Receita arrecadada de novembro a dezembro/80 75.022.202,60

Cálculo da Taxa de Incremento:

574.762.525,73 = 218-100 = 118%

263.897.188,82

75.022.202,60 x 118% =88.525.199,07 + 73.022,202,60 = 163.548.401,67

Janeiro a outubro/81 574.762.525,73		
Novembro a dezembro/80 163.548.401,67		738.310.927,42
Previsão para o exercício de 1981.....		510.000.000,00
Provável excesso de arrecadação.....		228.310.927,42
Decreto 1139, de 02.07.81.....		30.000.000,00
Decreto 1145, de 29.07.81.....		8.398.099,12
Decreto 1155, de 25.09.81		69.200.000,00
Decreto 1160, de 03.11.81		35.035.000,00
DISPONÍVEL.....		85.677.828,30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de dezembro de 1981.

DR. ELEIRO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 277 a 278